

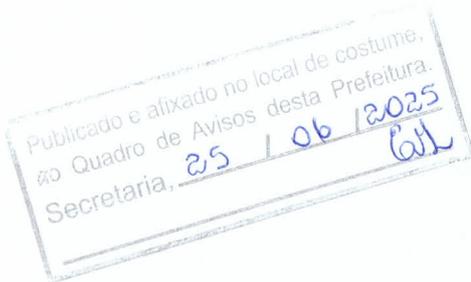


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## PROCESSO SELETIVO EDITAL 07/2025

A coordenação da proposta formativa “Pro-LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições, nos dias 26 e 27/06 das 09h às 16h, para Formador Municipal da Turma de Serrania-MG.



### 1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro para suprimento de 1 vaga para atuar como formador(a) municipal, na turma formada pelos professores de Educação Infantil na cidade de Serrania, Minas Gerais, município que aderiu à proposta formativa Pro-LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) municipal se deslocará para outros municípios para participar de formação e atuará, junto a professores(as) da pré-escola e creche, em Serrania/MG

### 2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a) para o preenchimento da vaga disponível, receberá bolsa mensal, paga pelo FNDE, de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais), edital nº1, de 18/03/2025.

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG e ao cumprimento das atividades e entrega dos registros através de relatório com documentos comprobatórios das ações executadas.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



3.1.1 Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, em local determinado pela universidade a que o formador(a) estiver vinculado, podendo a atividade de formação ocorrer em locais diferentes do município em que o professor reside.

3.1.2 Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola e creche, em encontros presenciais e acompanhar a participação em encontros remotos dos cursistas do município sob sua responsabilidade.

3.1.3 Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima: Processador Intel i3, 8GB de RAM e HD SSD com sistema operacional Windows 10x ou superior instalado;

3.1.4 Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;

3.1.5 Ser graduado(a) em Pedagogia;

3.1.6 Ter experiência profissional de, no mínimo cinco anos, na Educação Infantil como docente e/ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.

3.2 Os seguintes critérios contarão na pontuação, no momento de classificação das candidatas:

3.2.1 Ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função.

3.2.2 Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.

3.2.3 Ter experiência em ações de formação de professore(a)s.

3.2.4 Ter vínculo empregatício efetivo na rede pública de ensino municipal.

3.3 Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

3.3.1 Ter atuado como Formador Municipal no LEEI/CNCA 2024.

3.3.2 Ter experiência com Educação Infantil (PRÉ ESCOLA) atuando como pedagogo/supervisor.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 06 / 2025  
G.S.J.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.3.3 Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.

3.3.4 Maior idade.

3.4 O candidato deverá apresentar no momento da inscrição:

3.4.1 Cópia do diploma de graduação.

3.4.2 Declaração de atuação como Formador Municipal do LEEI/CNCA 2024.

3.4.3 Apresentar certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos, formações, seminários ou oficinas, com carga horária mínima de 60 horas, emitidos por instituição reconhecida (pública ou privada), contendo o nome da candidata, a temática abordada e o período de realização. Serão aceitos até 3 (três) certificados.

3.4.4 Apresentar comprovante(s) como declarações, certificados, portarias de designação ou outro documento oficial que comprove atuação em ações de formação continuada de professores(as), contendo nome da candidata, carga horária (se houver), período e instituição promotora.

3.4.5 Cópia do RG e CPF.

3.4.6 Apresentar documento que comprove o vínculo atual, como contracheque recente (últimos 3 meses), declaração da escola ou da Secretaria de Educação, ou portaria de nomeação/designação.

3.4.7 Tabela de Pontuação para Classificação dos Candidato(a)s:

<b>Critério</b>	<b>Forma de Comprovação (conforme item 9)</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Atuação como formadora no LEEI/CNCA-2024 com bom desempenho	Declaração (item 9.2)	4 pontos	4 pontos
2. Ter experiência com Educação Infantil (PRÉ ESCOLA) atuando como supervisor.	Declaração (item 9.4)	5 pontos	5 pontos
3. Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita	Certificados ou declarações (item 9.3)	1 ponto por curso (máximo de 3 cursos)	3 pontos

Publicado e afixado no local de costume.  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 06 / 2025  
GVL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

4. Experiência em ações de formação de professores(as)	Documentos comprobatórios (item 9.4)	3 pontos	3 pontos
5. Vínculo empregatício efetivo na rede pública municipal.	Comprovante de vínculo atual (item 9.6)	5 pontos	5 pontos
Total			20 pontos

## 4 DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS

4.1 Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;

4.2 Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

4.1 Possuir conhecimento e manuseio das mídias de comunicação (computador, retroprojetor, slides, filmes...)

4.2 Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

4.3 Registrar as atividades desempenhadas;

4.4 Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

4.5 Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

4.6 Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

4.7 Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

4.8 Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Serrania/MG situada à Rua Jacyrá Miguel da Costa, nº 260 Centro, nos seguintes horários: **nos dias 26 e 27/06 das 9h às 16h**. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25/06/2025  
Cath

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

solicitadas.

5.2 Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.

5.3 Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na Secretaria de Educação.

5.4 O preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5.5 Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.

5.6 Apresentar os documentos exigidos para a contratação.

## 6 DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- I. Documentos pessoais;
- II. Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- III. Documentos citados nos requisitos deste edital

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado pelo(a) articulador municipal e Secretária Municipal de Educação.

## 8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site oficial da prefeitura (<https://www.serrania.mg.gov.br/>) a partir do dia 30 de junho de 2025.

## 9 CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	25 de junho de 2025
Inscrições	26 e 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado	30 de junho de 2025

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, 25 / 06 / 2025  
GVL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

10.2 A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico da Secretaria de Educação ([secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br](mailto:secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br)) para a qual está se candidatando com a seguinte descrição no campo assunto "Dúvidas seleção formador municipal LEEI".

10.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Articuladora Municipal de Serrania e pela Secretária Municipal de Educação de Serrania.

Serrania, 25 de junho de 2025.

**Janaína Moreira Miguel Peçanha**

Diretora do Departamento Municipal de Educação

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**

Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume.  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25 / 06 / 2025

*Est*